



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR ANÁLISE DE
TÍTULOS PARA ATENDER AO ENSINO ESPECIAL.

EDITAL Nº 017/SEPLAG/SEE/ESPECIAL, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00242/2022-89, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores** do processo seletivo simplificado para contratação temporária por análise de títulos para atender à Educação Especial.

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, nome do candidato e nota:

ASSISTENTE EDUCACIONAL

PORTO ACRE – RURAL

37º; MAICON CUNHA DE SOUZA; 50 / 38º; LIDIANE HAGIO OTONE PESSOA; 50 / 39º; IZAIRA OLIVEIRA MAIA; 50.

INTÉRPRETE

CRUZEIRO DO SUL – RURAL

9º; MARIA JANE KELE DE OLIVEIRA BARROSO; 7,5.

PROFESSOR MEDIADOR P1

BUJARI – RURAL

18º; SIMONE RODRIGUES DA SILVA; 65 / 19º; MÁDIA DE OLIVEIRA PERES; 65 / 20º; ANTONIA VALERIA SILVA LIMA; 62,5 / 21º; ALESSANDRA RAMOS DE OLIVEIRA CABRAL; 62,5.

CAPIXABA – RURAL

7º; ALEX DA COSTA DUARTE; 20 / 8º; ANA LUCIA DE OLIVEIRA SAMPAIO; 20.

FEIJÓ – URBANA

14º; MARCIO FERREIRA DE AMORIM; 65 / 15º; WIRLEY MOREIRA DA SILVA; 65 / 16º; ANA CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA; 57,5.

PLÁCIDO DE CASTRO – URBANA

28º; OZANILIA GOMES DA SILVA; 57,5 / 29º; LILIAN MOURA CORRÊA; 57,5.

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

TARAUACÁ – RURAL

2º; SEBASTIAO ROQUE DE SOUZA; 12,5.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 07 de novembro de 2022, das 07h30min às 13h30min**, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Bujari	Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro	Núcleo de Educação
Capixaba	Av. Gov. Edmundo Pinto s/nº, Centro	



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro	
Plácido de Castro	Av. Juvenal Antunes s/nº, Centro	
Porto Acre	Rodovia Ac 10 Km 29	
Tarauacá	Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f)** Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- j)** cursos na área da Educação Especial, com carga horária que totalizem 40 horas, para o cargo de **Assistente Educacional** (original e uma cópia);
- k)** Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de **Professor Mediador – P1** (original e uma cópia);
- l)** Certificado de cursos de formação continuada em Atendimento Educacional Especializado – AEE ou Altas Habilidades/Superdotação ou Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS ou Braille, mínima de 100 horas para o cargo de **Professor do Atendimento Educacional Especializado – P2** (original e uma cópia);
- m)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e certificado de conclusão de curso de Especialização em Libras e/ou certificado de Proficiência em Libras, e/ou certificado de Cursos de Tradutor e Intérprete de Libras Educacional, mínimo de 120h para o cargo de **Professor Tradutor Intérprete de Libras** (original e uma cópia);
- k)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m)** Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- n)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- o)** Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- p)** Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- q)** Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- r)** Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- s)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- t)** Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u)** Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- v)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- w)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, por meio dos telefones: (68) 3213-2331 / 3213-2332.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes